

DECISÃO COREN-PE nº 031/2022

Aprova a 01ª Transposição do Orçamento do Exercício de 2022 do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a necessidade de realizar transposição orçamentária no exercício em 2022;

Considerando a deliberação do plenário em sua 01ª Reunião Extraordinária de Plenária, em 31/01/2022;

DECIDEM:

Art. 1º - Aprovar a 01ª transposição no orçamento do Coren-PE em 2022 no valor de **R\$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais), para atender às necessidades do Coren-PE:

Origem:

6.2.2.1.1.99.99.99 – Reserva de Contingência R\$ 6.400,00;

Total da Origem:

R\$ 6.400,00.

Destino:

6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 – Gêneros alimentícios R\$ 6.400,00

Total do Destino:

R\$ 6.400,00.

Art. 2º – O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, permanece o valor de **R\$ 21.488.979,92** (vinte e um milhões, quatrocentos e quatrocentos e oitenta e oito, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos);

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária